APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00215

DATA 07/02/07	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA № 353, de 2007				
AUTOR Deputado Júlio Delgado e Deputado Deley Nº PRONTUÁRIO					
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL					
PÁGINA	ARTI		PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 353, de 2007, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Fica o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizado à transferir ao DNIT, para instituição da Diretoria de Patrimônio daquela autarquia, os seguintes cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores — DAS: um DAS-5, três DAS-4, trinta DAS-3, vinte e oito DAS-2 e cinqüenta e seis DAS-1."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora apresentada tem caráter complementar a outras duas emendas apresentadas pelos mesmos autores, com o intuito de viabilizar a transferência de bens da extinta RFFSA para o DNIT, em especial aqueles incluídos nos contratos de arrendamento de bens celebrados entre a extinta RFFSA e as concessionárias.

Para poder cumprir essas novas atribuições, o DNIT deverá contar com uma Diretoria específica, cujos cargos de direção devem ser transferidos à autarquia pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Além do cargo de Diretor, de nível DAS-5, serão necessários três cargos de nível DAS-4, para as coordenações de bens aquaviários, ferroviários e rodoviários, respectivamente. Adicionalmente, a distribuição geográfica dos bens em questão supõe a existência de 26 unidades regionais, cada uma das quais a ser chefiada pelo titular de um cargo DAS-3, sendo os demais quatro cargos desse mesmo nível destinados a atuar junto à nova Diretoria. Os cargos DAS-2 e DAS-1 previstos complementam a estrutura da Diretoria proposta e deverão ser atribuídos aos chefes das equipes de fiscalização.

ASSINATURA)

2007 299 Júlio Delgado_Anexo 1.doc